



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N. 101/2022

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 101/2022 (DSG), assinado em 02 de Setembro de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e as empresas reunidas através do **CONSÓRCIO LINK-LEMAR**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e as empresas reunidas através do **CONSÓRCIO LINK-LEMAR**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato nº 101/2022 (DSG), que tem por objeto a **"INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DISJUNTOR DE 138 KV DA SUBESTAÇÃO PRINCIPAL DA ELEVATÓRIA DO LAMEIRÃO"**, - decorrente da LI Nº 002/2022, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 13 de Junho de 2023, autuada sob o index 53759738 do Processo SEI E-12/801.127/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a **prorrogação do prazo de execução** dos serviços com fundamento no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como Cláusula Sexta, item 6.3 do Contrato Original, por mais **03 (três) meses, sem alteração de valor**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuada sob index 48958894 do referido Processo Administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cronograma físico financeiro atual encontra-se inserido no index 46896821 do processo administrativo SEI referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da contratação fica consolidado em **09 (nove) meses**, passando para **13 de junho de 2023** a data de finalização das obras, conforme informações prestadas no index. 46584824 do Processo Administrativo em referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando, em razão disto, a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

DANIEL BARBOSA OKUMURA

Diretor de Saneamento e Grande Operação

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela CONTRATADA:

JOSÉ LEONARDO FERREIRA DA COSTA
Representante Legal do Consórcio

Rio de Janeiro, 21 junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **José Leonardo Ferreira da Costa, Usuário Externo**, em 21/06/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 21/06/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 22/06/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54320554** e o código CRC **DDABA6FE**.

Referência: Processo nº E-12/801.127/2020

SEI nº 54320554

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 067/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a A. REPSOLD ASSESSORIA E MARKETING LTDA.
OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "AL-MOÇO-DEBATE LIDE RIO DE JANEIRO", de responsabilidade do PATROCINADO".
PRAZO: estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/013950/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 012/2023 - DPR).

Id: 2488796

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2023.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
OBJETO: "a "Comunhão de esforços para a prestação dos serviços de clipping e monitoramento de informações de interesse comum da CEDAE e do Estado do Rio de Janeiro, visando a orientação da alta direção da empresa sobre questões que possam impactar diretamente na imagem da companhia, possibilitando uma comunicação mais eficaz, transparente e ágil ao público acerca das decisões tomadas, bem como de sua visão estratégica e de gestão".
PRAZO: retroagirá à data de 01 (hum) de janeiro de 2023 e vigorará até a data de 25 (vinte e cinco) de Julho de 2023.
VALOR: estimados em R\$ 390.063,10 (trezentos e noventa mil, sessenta e três reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/006529/2023.

Id: 2488797

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 101/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO LINK-LE-MAR.
OBJETO: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO".
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/801.127/2020 (LI nº 002/2022).

Id: 2488795

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE**

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 26.06.2023
 PÁGINA 43 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato de Termo Contratual n.º 010/2023
 Onde se lê: INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2023
 Leia-se: INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2023

Id: 2488996

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato n.º 009/2023
PARTES: Instituto Rio Metrópole e a COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.
OBJETO: Contratação de consultoria técnica especializada para complementação e consolidação do Plano Metropolitano de Saneamento Básico, centrado no atendimento das necessidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e dos 22 (vinte e dois) municípios que a compõem, referente à revisão e à atualização de captação, tratamento e distribuição de água potável, coleta, tratamento e destinação do esgoto sanitário, bem como inclusão do planejamento referente à macrodrenagem de águas pluviais, conforme descrito no item 3 do Termo de Referência e no subitem 2.1 do Edital.
PRAZO: 9 (nove) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, nos termos do Quadro 1 e 2 do item 4 do TR..
EMPENHO: 2023NE00065
VALOR GLOBAL: R\$ 2.882.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/1993 e todas aquelas registradas no item 1.1 do Edital.
PROCESSO Nº SEI-120228/000227/2021

Id: 2488997

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.
OBJETO: Prorrogação de prazo do objeto ao contrato nº 005/2022, de serviços de gerenciamento de mão de obra de até 20 (vinte) apenados sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD ou livramento condicional.
PRAZO: Por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR ESTIMADO: Dá-se ao termo Aditivo de valor do reajuste é o valor total estimado, sob demanda, de R\$ 592.348,24 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor estimado de R\$ 49.362,35 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023.
FUNDAMENTO: Art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-120228/000223/2021.

Id: 2488998

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEPERJ, torna público a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CEPERJ/Prefeitura de ITAGUAÍ, nº 01/2023, de 15 de maio de 2023, publicado em DOERJ de 19 de maio de 2023, ANO XLIX nº 088 - PARTE I - página 46.
 Onde lê: ...10. O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá solicitar recurso referente ao resultado das solicitações da devolução

de taxa entre os dias 26 e 27 de junho de 2023, através de sua inscrição, disponível na Área do Candidato, opção "Mais Informações"...
 Leia-se: ...10. O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá solicitar recurso referente ao resultado das solicitações da devolução de taxa entre os dias 26 e 30 de junho de 2023 até 12 horas, através de sua inscrição, disponível na Área do Candidato, opção "Mais Informações"...
 Processo Administrativo nº SEI-12/218/000447/2019.

Id: 2488990

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato IPEM/RJ nº 005/2022
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Claro S. A.
OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual com Redução Quantitativa do Objeto e Renúncia de Reajuste.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 357.611,28 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Id: 2488990

Interessado	CNPJ/CPF	Processo
AMM X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	18.733.330/0001-51	7008/18

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2488940

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
FÁBIO MARIO DA SILVA	105.793.027-09	6224/16	MULTA	R\$ 5.400,38

Considerando que a dívida do referido processo já estava vencida no momento da liquidação da sociedade; considerando regra legal de imputação de responsabilidade solidária ao administrador, prevista no art. 1.016 combinado com o art. 1.053 do Código Civil; considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil; e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (Distrito Social) a respeito da responsabilidade do ex-sócio pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, notificamos V.S.as pa-

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e Decretos nos 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ASSINATURA: 27/06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150164/000629/2022.

Id: 2488913

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de autuação encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução Conmetro nº 08/2006, perante este instituto. Processo nº SEI-150164/001017/2023.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **NOTIFICA** os ex-sócios abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de recobrança encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/001017/2023.

Id: 2488941



Imprensa Oficial
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

